

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.256/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **GILMAR ANTONIO SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **GILMAR ANTONIO SOARES**, matrícula nº 930681, portador da  
cédula de identidade RG nº 3.822.453-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
577.034.699-04, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em  
10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços  
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei  
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2018, passando da referência 08  
para referência 09, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de outubro 120 18  
DE Nº 11.392  
UMUARAMA 22 / 10 / 120 18  
Marianna Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS